

DECRETO Nº. 050/2024 – GP, de 09 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre feriado municipal por ocasião do aniversário de emancipação política do município de São João do Arraial.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *Considerando*:

I – Que o município comemorará como data magna de aniversário o dia 12 de dezembro;

II – A vasta programação da Prefeitura e seus órgãos em alusão às festividades do 28º aniversário de emancipação política do Município de São João do Arraial;

III – O desejo de promover a participação efetiva da comunidade nas celebrações do aniversário de emancipação política;

IV – A importância de proporcionar a todos os servidores municipais a oportunidade de participarem ativamente das festividades em comemoração ao aniversário de emancipação política do município;

DECRETA:

Art. 1º Feriado Municipal no dia 12 de dezembro, em virtude do vigésimo oitavo aniversário do município de São João do Arraial-PI.

Parágrafo único. A medida, todavia, não abrange serviços que por sua natureza não admitem paralisação e ainda os setores diretamente envolvidos nas festividades, e outros eventualmente convocados pelos secretários municipais das respectivas pastas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 09 de dezembro de 2024.

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368
Dados: 2024.12.09 12:43:24 -03'00'

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal